



P O R T A R I A Nº 011 /84 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-921, AMPARO (Terminal FUNESO), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

Rua José Alexandre de Carvalho (Terminal), Rua Princesa Isabel, Rua Humberto de Lima Mendes, Rua Joaquim de Oliveira Valença, Rua Arthur Serpa, Rua Manoel de Barros Lima, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Rua do Bonsucesso, Rua São João, Rua Guadalupe, Rua Severino José Ramalho, Av. Joaquim Nabuco, Praça do Varadouro, Av. Pres. Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macêdo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Av. Olinda, Praça do Varadouro, Av. Joaquim Nabuco, Rua Severino José Ramalho, Rua Guadalupe, Rua São João, Rua do Bonsucesso, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Rua Manoel de Barros Lima, Rua Arthur Serpa, Rua Joaquim de Oliveira Valença, Rua Humberto de Lima Mendes, Rua Princesa Isabel, Rua José Alexandre de Carvalho (Terminal).

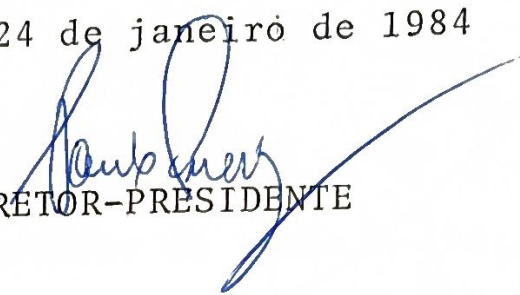
Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir do dia 25 de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.



EMTU/RECIFE

Continuação da Portaria nº 011 /84

Recife, 24 de janeiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ